

## **RESOLUÇÃO Nº 015/2022/AMERIOS**

### **CONCEDE FÉRIAS A EMPREGADA DA AMERIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Associação dos Municípios do Entre Rios - AMERIOS - no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 20, §2º, III c/c com o §1º do art. 24 do Estatuto Social da AMERIOS,

#### **RESOLVE**

Art. 1º Conceder 10 (dez) dias de férias com abono de 1/3 para a empregada **ANA PAULA DOS SANTOS**, relativo ao período aquisitivo de 08/10/2020 a 07/10/2021, a contar de 25/07/2022 a 03/08/2022, ficando regularizado esse período aquisitivo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e registre-se na CTPS.

Maravilha/SC, 25 de Julho de 2022.

**DIRCEU SILVEIRA**  
**Presidente da AMERIOS**  
**Prefeito de Modelo**

---